



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF N° 500, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 49, inciso XX, da [Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa n° 1.00.000.004184/2021-64, resolve:

Art. 1º Desonerar, parcialmente, MARCIO ROGERIO DA SILVA GARCIA, Procurador da República, para atuar como membro auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral da República, com desoneração das atribuições do 2º Ofício da PRM Uruguaiana/RS no percentual de 75%, e oneração das atribuições no percentual de 25%, equivalente a aproximadamente uma semana por mês, com efeitos a contar de agosto do corrente ano, com alteração de domicílio para a unidade de origem.

Art. 2º Fixar o período de 15 (quinze) dias de trânsito, contado a partir de 5 de julho de 2022.

Art. 3º Revogar a [Portaria PGR/MPF n° 161, de 29 de março de 2021](#), publicada no D.O.U, de 31 de março de 2021.

Art. 4º Esta portaria produz efeitos a partir da data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 5 jul. 2022. Seção 2, p. 58.](#)**